

INFORME N° 1126/2025

Em 18/08/2025, a Agência Nacional de Mineração (ANM) publicou a lista provisória de municípios beneficiários da CFEM, por serem afetados pela presença de estruturas de mineração, referente aos recolhimentos realizados entre maio de 2025 e abril de 2026.

Nos termos do §2º do art. 12 da Resolução ANM nº 143/2023, os municípios puderam apresentar recursos em primeira instância até 02/09/2025. Ao todo, foram recebidos 42 recursos.

Grande parte desses recursos solicitou a revisão dos dados das estruturas de mineração, alegando, por exemplo, que os RALs de determinados processos minerários foram retificados após a extração dos dados que embasaram a lista provisória. Nessas retificações, foram declaradas novas estruturas de mineração, cujos dados precisam ser analisados pela ANM.

Devido à complexidade dessa análise, que envolve diversos setores da Agência, informamos que as respostas aos recursos de primeira instância não foram publicadas em 12/09/2025, conforme inicialmente previsto.

A ANM informa que as respostas aos recursos e a lista retificada de municípios beneficiários serão publicadas em 22/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rayahn Weizmann Suaid Levyski, Coordenador de Inovação e Transparéncia**, em 16/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Alberto Carvalho Giordani, Gerente de Distribuição, Inovação e Transparéncia**, em 16/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **17807623** e o código CRC **CC1F6B69**.